

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Filosofia

Departamento de Graduação

**INFLUÊNCIA DA ÉTICA NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NA
PERSPECTIVA DE HANS JONAS**

(Licenciatura em Filosofia)

Maputo

Setembro de 2024

Celsa Felizarda Rangel João

**INFLUÊNCIA DA ÉTICA NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NA
PERSPECTIVA DE HANS JONAS**

(Licenciatura em Filosofia)

Monografia Científica apresentada ao Departamento de Graduação da Faculdade de Filosofia da Universidade Eduardo Mondlane, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

Supervisora: *Mestre* Nazarete Justino Raice

Maputo

Setembro de 2024

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Celsa Felizarda Rangel João, portadora do B.I. n° 110 100503644B, emitido pela Identificação Civil da Cidade de Maputo, aos 06 de Janeiro de 2021, declaro que este trabalho científico é resultado da minha investigação pessoal, o seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas na bibliografia final. Declaro ainda que esta monografia científica não foi apresentada em nenhuma outra instituição para obtenção de qualquer grau académico nem como forma de avaliação.

Maputo, 10 de Setembro de 2024

(Celsa Felizarda R. João)

Dedico este trabalho com muito amor e as minhas demais conquistas:

Ao meu pai, Sr. Vasco Rangel (em memória) pela força desejada, à minha mãe Sra. Felizarda Naife Rangel, pela sua amável presença, orações e

Ao meu esposo Sr. Luís M. João e aos meus filhos Melissa da Celsa João, Suely da Celsa João e Salatiel Luís João pelo apoio e orações.

AGRADECIMENTOS

Á Deus pela vida, pois todas as coisas cooperam para o bem daqueles que O amam, a saber dos que foram chamados de acordo com o Seu propósito.

À Mestre Nazerete Justino Raice, minha tutora, pelo acompanhamento e tempo dedicado à leitura e discussões de ideias centrais e sobretudo, pela sua atenção e amabilidade desde a fase de elaboração do projecto até sua concretização.

Em simultâneo agradeço a todos docentes da Faculdade de Filosofia.

Aos colegas do curso, nomeadamente Benasse Mabasso, Telso, Aniva Joaquim, Elsa Chicamane, pelo companheirismo e encorajamento ao longo desta jornada.

Ao meu esposo pelo amor, suporte, apoio incondicional e paciência por sempre acreditar em mim.

Aos meus filhos pelas orações e apoio para puder alcançar esta conquista.

Á minha mãe que sempre me motivou a concluir o curso.

Aos meus irmãos pelo suporte e apoio moral.

Aos meus amigos Elton Mucavele e Carla Guambe, pelo apoio moral.

E por fim, a todos que directa e indirectamente contribuíram para que fosse possível a realização deste trabalho científico, vai o meu profundo agradecimento.

“Age de tal maneira que os efeitos de suas acções sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica na terra.” (JONAS, 1984: 18).

RESUMO

Esta monografia examina a influência da ética na preservação do meio ambiente na perspectiva de Hans Jonas, destacando a crise ecológica decorrente da modernidade e a exploração irracional dos recursos naturais. Baseada na ética da responsabilidade de Hans Jonas, a pesquisa propõe um novo imperativo categórico que estende a ética para incluir tanto as gerações futuras quanto a natureza não humana, reconhecendo a necessidade de proteger e preservar o ambiente para todos os seres vivos e as futuras gerações. A monografia explora a relação entre o progresso tecnológico e a degradação ambiental, propondo soluções que enfatizam a responsabilidade Inter-geracional, a inovação tecnológica verde e a participação comunitária. A conclusão sublinha a importância de uma mudança paradigmática nos valores e comportamentos humanos para alcançar uma sociedade sustentável e justa. A aplicação dos princípios éticos de Jonas é apresentada como uma abordagem robusta para enfrentar os desafios ecológicos contemporâneos e garantir a preservação da vida autêntica na Terra.

Palavras-chave: Filosofia ambiental; ética da responsabilidade; Sustentabilidade; Crise ecológica.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO I: CENTRALIDADE RACIONAL E PROBLEMAS ECOLÓGICOS.....	11
1.1. O lugar da natureza na produção do conhecimento na modernidade.....	11
1.2. Emergência dos problemas ecológicos.....	15
1.3. Legitimidade dos problemas antro-po-ecológico.....	17
CAPÍTULO II: FILOSOFIA E ÉTICA DA RESPONSABILIDADE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	21
2.1. Ética e preservação ambiental.....	21
2.2. Responsabilidade na sociedade científica.....	23
2.3. Fundamentos da filosofia de preservação.....	26
CAPÍTULO III: ÉTICA DA RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA FILOSOFIA DE HANS JONAS.....	29
3.1. A ética da responsabilidade como imperativo para a sustentabilidade na era tecnológica.....	29
3.2. A Heurística do medo e o princípio da precaução na ética ambiental.....	32
3.3. Responsabilidade, democracia e sustentabilidade: uma abordagem holística na era da técnica.....	34
3.4. A utopia da responsabilidade e o futuro da humanidade: uma jornada ética para a preservação da vida.....	35
CONCLUSÃO.....	39

INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como tema: *Influência da Ética na preservação do Meio Ambiente na perspectiva de Hans Jonas*. A escolha deste tema decorre da crescente intensificação dos problemas ecológicos que, actualmente, colocam em risco tanto a sobrevivência humana quanto a dos demais seres vivos. Observamos que a extinção de várias espécies animais e vegetais ocorre de forma acelerada, devido à adopção de técnicas e tecnologias modernas. Enquanto a vida humana evoluiu em diversos aspectos, também houve retrocessos significativos.

A instrumentalização científica, a devastação da flora, a deterioração da qualidade do ar e a fragilidade das estruturas de preservação revelam uma alarmante falta de sensibilidade em relação à natureza. A modernidade, ao deslocar o foco humano, criou problemas ambientais que ameaçam a biosfera global. Nesse contexto, a ética da responsabilidade surge como uma alternativa viável para enfrentar a crise ecológica actual. Este trabalho tem como questão central: *Qual é a influência da ética da preservação do Meio Ambiente na perspectiva de Hans Jonas?*

Esta monografia tem como objectivo geral: *analisar como a filosofia de Hans Jonas pode contribuir para a preservação ambiental*. Para alcançar este objectivo, estabelecemos três objectivos específicos: (A) Analisar a contribuição da racionalidade moderna para os problemas Ecológicos; (B) Explorar a concepção ética de Hans Jonas; (C) Investigar a relação entre progresso tecnológico e degradação ambiental.

Para entender a complexidade da crise ecológica actual, é essencial analisar os princípios filosóficos que orientam a relação entre os seres humanos e o meio ambiente. A modernidade trouxe uma visão antropocêntrica que considera a natureza principalmente como um recurso a ser explorado para o benefício humano. Essa visão tem raízes na filosofia cartesiana, que separa o sujeito pensante (*res cogitans*) do mundo material (*res extensa*), legitimando a exploração da natureza.

Hans Jonas, em sua obra seminal “O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica”, propõe uma revisão da ética tradicional. Ele argumenta que a ética clássica, que foca exclusivamente nas relações humanas, é inadequada para enfrentar os desafios impostos pela era tecnológica. Jonas introduz um novo imperativo categórico: “Aja de tal maneira que os efeitos de suas acções sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica

na Terra”. Este princípio amplia o propósito da ética para incluir as gerações futuras e a natureza não humana.

Jonas afirma que a tecnologia, embora possa melhorar a vida humana, também tem o potencial de causar danos irreparáveis ao meio ambiente. Portanto, a responsabilidade ética deve ser estendida para considerar o impacto de nossas ações tecnológicas no planeta. Michel Serres, em “O Contrato Natural”, complementa a visão de Jonas ao propôr um novo contrato social que inclua a natureza como um parceiro com direitos. Serres sugere que a sobrevivência da humanidade depende de um armistício na guerra contra a natureza e da construção de uma relação de simbiose em que humanos e natureza coexistam de maneira sustentável.

A metodologia adoptada nesta monografia é a pesquisa bibliográfica, baseada na colecta e análise de obras citadas na bibliografia. Utilizamos a técnica da hermenêutica para interpretar e contextualizar os conceitos filosóficos abordados, permitindo uma compreensão mais profunda do impacto da filosofia de Hans Jonas na preservação ambiental. A monografia, na sua estrutura, estabelece a divisão em três capítulos principais: 1. Centralidade racional e problemas ecológicos; 2. Filosofia e ética da responsabilidade; 3. Avanços tecnológicos e degradação ambiental.

Ao final da monografia, apresentamos uma síntese das conclusões alcançadas com base na pesquisa. Demonstramos que a filosofia de Hans Jonas oferece uma abordagem robusta para a preservação ambiental, destacando a importância de uma ética que transcende o antropocentrismo e inclui a responsabilidade para com a natureza e as gerações futuras. A aplicação dos princípios éticos de Jonas pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais sustentável e justa. Esta abordagem integradora é essencial para enfrentar os desafios ambientais do século XXI e garantir a continuidade de uma vida humana autêntica na Terra. A preservação do meio ambiente deve ser vista não apenas como uma questão técnica, mas como uma responsabilidade moral colectiva.

CAPÍTULO I: CENTRALIDADE RACIONAL E PROBLEMAS ECOLÓGICOS

Neste capítulo analisa-se a centralidade racional e problemas ecológicos. Com a emergência da modernidade, constata-se uma nova forma de interpretar a natureza, pois entrou em crise a concepção organicista, que entendia a natureza como um órgão vivo, cuja relação com o homem era meramente contemplativa. O modernismo trouxe a proposta de introduzir, na interpretação da natureza, o método experimental, propondo a libertação do homem através da razão, uma vez que por causa dos avanços tecnológicos colocou-se em causa a própria existência humana. Por via do método referido, a natureza podia ser explicada por meio de experimentos e do método científico, através do qual pretendia-se explorar a natureza e colocá-la a serviço do homem, o que trouxe problemas ao meio ambiente.

1.1. O lugar da natureza na produção do conhecimento na modernidade

A natureza foi concebida e utilizada como base para o desenvolvimento do conhecimento científico durante o período moderno. Na modernidade, a natureza passou a ser vista como um objecto de estudo que poderia ser observado, experimentado e explicado através da razão e do método científico. Essa visão reducionista separou a natureza da cultura e contribuiu para a ideia de que a natureza é um recurso passivo, à disposição do ser humano para ser explorado e controlado.

Segundo Jonas¹ (1994: 52), a modernidade recorre à técnica para materializar as ideias, com o objectivo de eliminar e facilitar as tarefas impostas ao homem pela natureza. O autor afirma que a função primordial da técnica, na antiguidade, é a de conservar as várias espécies animais e as plantas. Na modernidade, passou a ser usada para fins particulares, de minorias, detentoras de

¹ Hans Jonas nasceu aos 10 de Maio de 1903, na Alemanha. Estudou filosofia com os filósofos de renome, como Martin Heidegger, Edmund Husserl e com o teólogo protestante Rudolf Bultman. Jonas estudou teologia e filosofia na Universidade de Freiburg, na Universidade de Berlim e na Universidade de Heidelberg. Em 1928, doutorou em Filosofia pela Universidade de Marburg sob tutela de Martin Heidegger. Fazia parte de um grupo de estudantes judeus que estudavam com Heidegger, que Hannah Arendt também integrava o grupo. Jonas escreveu várias obras, nomeadamente: *O princípio da responsabilidade*; *Técnica, medicina e ética*; *O princípio da vida*, entre outras. Hans Jonas morreu aos 5 de fevereiro de 1993.

poderes de manipulação técnica. A tecnologia, portanto, passou a ser instrumento de demonstração da força.

A partir deste entendimento, Jonas demonstra o desvio da trajetória da técnica que, na antiguidade, foi empregue para a eliminação das dificuldades do quotidiano. Neste caso, através da técnica foram inventados instrumentos de corte, instrumentos de plantio, construção de abrigos e busca de subsistência. A técnica muda de trajetória ao serviço de agendas das minorias detentoras de conhecimento que a usam a para testar e manipulara a natureza tendo como objectivo dominara a natureza e colocá-la ao serviço do homem.

A ciência moderna emerge da esmagadora ambição de conquistar a Natureza e subordiná-la às necessidades humanas. (...) A Natureza acabou por significar algo que deve ser subordinado à vontade e razão humanas, um objeto passivo da ação com um propósito, desprovido de finalidade própria. O conceito de Natureza, na concepção moderna, opõe-se ao conceito de humanidade pelo qual foi gerado. Natureza parece um objeto maleável às liberdades do homem (BAUMAN, 1991: 41).

Da citação exposta, pode-se depreender que a ciência moderna emerge como uma nova proposta de interpretação da natureza, em que houve a substituição da visão organicista pela visão mecanicista da natureza.

Emerge da esmagadora ambição de conquistar a Natureza e subordiná-la às necessidades humanas². Satisfazendo a curiosidade científica que teria levado os cientistas desenvolvido de forma inesperada movida pela intensão de fazer as coisas melhores do que são. Natureza acabou por significar algo que deve ser subordinado à vontade e razão humanas um objecto passivo da acção com um propósito, um objecto em si mesmo desprovido de finalidade cabendo ao homem designar lhe propósito. O conceito de natureza, concepção moderna, opõe-se ao conceito de humanidade pelo qual foi gerado, em que, a natureza parece um objecto maleável às liberdades do homem.

Do desvio da técnica, mencionada por Hans Jonas a ambição que representa o ponto de partida da ciência moderna, que centraliza o objectivo de conquistar a natureza. Surge da necessidade extrema

² A ciência moderna nasceu do desejo de controlar a natureza e adaptá-la às necessidades humanas. A natureza foi redefinida como algo sem propósito próprio, que deve ser moldado pela vontade e razão humanas. Esse entendimento coloca a natureza em oposição à humanidade, tratando-a como algo manipulável e sem finalidade própria.

de limitar a determinação do homem em relação a natureza. A manipulação ordeira do meio ambiente não assume papel relevante no centro das preocupações da comunidade científica 3900e da sociedade como um todo.

Hans Jonas argumenta que a ciência moderna nasceu de uma ambição de conquistar e controlar a natureza, colocando a técnica a serviço desse objetivo. Esse impulso reflete uma tentativa de limitar a influência da natureza sobre o ser humano. No entanto, o uso responsável e equilibrado da técnica para manipular o meio ambiente não tem sido uma preocupação central para a ciência e a sociedade.

Nesta senda, compreende-se que “*A natureza é tão-só extensão e movimento; é passiva, eterna e reversível, mecanismo cujos elementos se podem desmontar e depois relacionar sob a forma de leis; não tem qualquer outra qualidade ou dignidade que nos impeça de desvendar os seus mistérios*” (SANTOS, 2008: 25). A redução da natureza a condição de objecto misterioso a ser desvendando sem a necessidade da observância dos cuidados a ter com a natureza, não deixa de ser observada por Santos, para o qual a natureza perde a sua dignidade passada a ser reduzida a condição de objecto de dominação total.

Este foi o facto que Jonas e Bauman notam, levando-os a relatar como um erro da modernidade, pois esta tendência desvia todos os focos à razão sem sentido de manutenção e preservação do meio ambiente. Na perspectiva de Giddens (1991: 9), a reflexividade da vida social moderna consiste no facto de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu carácter.

Diante disto, todas as formas de vida social são parcialmente constituídas pelo conhecimento que os actores têm delas. O conhecimento biológico dos vários seres vivos na modernidade servia a fins de lucro como Giddens afirma, o conhecimento dos seres vivos definia a forma de tratamento que a sociedade e os cientistas tinha a aplicara para cada ser.

Pode-se entender que quanto mais conhecimento sobre o ser mais hostil ou cuidadoso o tratamento para com o ser, ou seja, nem a natureza nem a natureza humana podem já ser aceites como dados últimos e imutáveis pra com base nos quais erguer uma avaliação ética dos efeitos da acção técnica quando sabemos. A vida não constitui elemento suficiente para o respeito aos seres vivos, factores como a finalidade económica, curiosidade científica.

Substituem valores nobres da preservação e conservação do meio ambiente, tornara avida humana mais saudável e feliz. são valores que nem sempre se legitimam com a simples vontade e preservar. No entendimento de Morin (2005: 76), a ciência revela uma ambivalência cada vez mais radical o domínio da energia nuclear pelas ciências físicas resulta não apenas no progresso humano, mas também no aniquilamento humano; as bombas de Hiroshima e Nagasaki, seguidas pela corrida às armas nucleares das grandes e depois médias potências, fazem pesar sua ameaça sobre o devir do planeta.

A ambivalência chega à biologia nos anos 1980, onde o reconhecimento dos genes e dos processos biomoleculares leva às primeiras manipulações genéticas e promete manipulações cerebrais que controlariam e submeteriam os espíritos. Com o desenvolvimento da indústria química e biológica, não apenas surgem ameaças a vida assim como a natureza, pelo poder das bombas atômicas com potencial de destruição muito elevado e com consequências irreversíveis para o meio ambiente, a produção de lixo químico e a poluição dos rios, mares e do bio esfera na sua totalidade.

Mas somente na era da modernidade a revisão da convenção é radicalizada para se aplicar (em princípio) a todos os aspectos da vida humana, inclusive à intervenção tecnológica no mundo material. Mas somente na era da modernidade a revisão da convenção é radicalizada para se aplicar (em princípio) a todos os aspectos da vida humana, inclusive à intervenção tecnológica no mundo material (GIDDENS, 1991: 40).

Com o aprofundamento da e identificação das insuficiências do paradigma científico da modernidade, que permitiu grandes avanços na produção do conhecimento e aplicação do conhecimento demonstrou a fragilidade dos fundamentos da modernidade.

A fragilidade da modernidade reside no facto de esta ter se colocado o objectivo de libertar o homem através da razão porem a realidade tem se mostrado contrário, pois os avanços minam a existência humana. *“uma completa organização para todos os assuntos humanos que são de importância coletiva. Em lugar do desordenado esforço individual, cada um fazendo o que lhe agrada, o socialista quer esforço organizado e um plano”* (BAUMAN, 2000: 43). Sendo assim, o conhecimento pós-moderno leva em consideração mais do que somente o interesse humano, pois nossa obrigação se estenderia para mais alem, que a limitação antropocêntrica de toda ética antiga não seria mais valida, pois a abertura.

Neste contexto, Jonas adverte a necessidade de tomar acções mais humanas em relação à vida e ao meio ambiente. *“Aja de modo que os efeitos da tua acção sejam compatíveis com a permanência*

de uma autêntica vida sobre a terra, não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a terra” (JONAS, 1979: 48). Jonas adverte, portanto, a centralidade da conservação da vida através da criação de condições para a conservação do outro e do meio ambiente e amplamente defendida por Jonas que busca os fundamentos de uma existência saudável sobre a terra

A ideia da conservação do meio ambiente, também é notória no pensamento do filósofo moçambicano, Severino Ngoenha, ao entender que a filosofia constitui uma reflexão sobre os problemas do nosso tempo, dentre os quais enquadrados a ecologia, o desemprego e a divisão norte-sul. *“A ecologia é um problema de todos os humanos, que põe em perigo a vida dos pobres e dos ricos dos brancos e dos negros”* (NGOENHA, 1994: 87). Com o posicionamento de Ngoenha, é possível notar que o problema do meio ambiente deve ser resolvido através de um esforço colectivo e global de forma urgente e decisiva.

1.2. Emergência dos problemas ecológicos

Os seres humanos são responsáveis pelo meio ambiente, da nossa responsabilidade surgem deveres centrados cuidado e preservação de todos os sistemas de vida da biosfera, os problemas ambientais deixam de ser preocupação de uma nação ou Estado, passando a ser uma agenda global devido às mudanças climáticas e ambientais. *“Temos uma relação de responsabilidade para com a natureza porque ela se encontra em nosso poder. Temos assim que, por um lado, uma nova prescrição ética deve erigir-se por mor da natureza e não apenas por mor do bem humano”* (JONAS, 1979: 13). A necessidade do desenvolvimento de uma consciência ecológica, é também vista como urgente não apenas por Jonas, mas também Morin e Keren, que são unânimes na defesa de uma postura responsável para com a natureza como um todo.

A ameaça da extinção torna se cada vez mais eminente pelas manifestações não antes vistas. Para Morin e Karen, a formação de uma consciência ecológica planetária, objecto da ciência ecológica, é cada vez mais a biosfera em seu conjunto de estruturas de vida, e isso em função da multiplicação das degradações e poluições em todos os continentes e da detecção, constituindo uma ameaça global.

Bauman, Jonas e Morin são defensores do resgate da humanidade através da revitalização do sistema vivo do meio ambiente plantas e animais. Afastando os problemas resultantes da industrialização. Baumann (2004: 43) compara os sistemas de vida planetários com um jardim, que deve ser projectado e construído, de forma a diferenciar os procedimentos correctos e agradáveis. Permitindo os tornarem-se belos e amplos, a abertura do jardim permite o desaparecimento das impurezas, das ervas daninhas a graça e beleza da natureza. Demanda uma vigilância e espera.

Intensifica a propagação de substâncias tóxicas e de produtos acidificantes, que cresce a presença de outros gases com efeito de estufa: o sol reaquece a Terra e esta, em contrapartida, irradia para o espaço parte do calor recebido; muito reforçada, uma abóbada formada por óxido de carbono deixaria passar os primeiros raios, mas aprisionaria os segundos... (SERRES, 1990: 15).

A partir da citação supra, pode-se concluir que o desenvolvimento económico iguala-se ao desenvolvimento das grandes indústrias de fabricação e ou transformação de utensílio que sirvam a humanidade, do benefício que advém da matéria prima fabricada surgem riscos aos quais somos chamados atenção por Serres e Jonas que denuncia a produção de gases poluentes, a degradação do meio ambientes a extinção de espécies de seres vivos.

Nesta ordem de raciocínio, Jonas (1994: 40) advoga que a fragilidade da natureza se mostrou pelo choque da humanidade perante a degradação da natureza o resultou em prejuízos para a humanidade e todos os seres vivos, o que obrigou a humanidade a não entender a natureza com base em interesses particulares, por que a natureza é mais do que um objecto a ser usado num círculo infinito, exige da humanidade uma atitude responsável. “*As relações de poder entre cientistas tornaram-se mais autoritárias e desiguais e a esmagadora maioria dos cientistas foi submetida a um processo de proletarização no interior dos laboratórios e dos centros de investigação*” (SANTOS, 2005: 58). Santos demonstra a distância entre servir dos cientistas e as agendas pré-estabelecidas pelos patrocinadores dos projectos.

O equipamento para a construção de laboratórios demanda acordos financeiros ou servir a um propósito específico e pago independentemente dos ganhos do conhecimento produzido. Os países desenvolvidos com laboratórios melhorados assumem a dianteira na busca pelo conhecimento e estabelecem as regras do uso e aplicação do mesmo.

Segundo Giddens (1991: 114), desde o início da década de 1980, reconhece-se que os efeitos climáticos e ambientais de um confronto nuclear bastante limitado poderiam ter um grande alcance. A detonação de um pequeno número de ogivas poderia produzir danos ambientais irreversíveis que poriam em perigo a vida de todas as espécies animais complexas.

A violação da natureza e a civilização do homem caminham de mãos dadas, o homem aventura-se na natureza e subjuga as criaturas nela existentes, o homem usa das circunstâncias conforme sua vontade e necessidade, sendo limitado apenas pela morte. Todas as liberdades que ele se permite com os habitantes da terra, (...) deixam inalterada a natureza abrangente desses domínios e não prejudicam suas forças geradoras elas não sofrem danos reais nas suas grandes extensões, ainda se ergam grandes infra-estruturas e ainda se use o arado ano após ano, deve submeter-se ao ciclo da natureza, nenhum saque das criaturas marinhas pode esgotar a sua fertilidade (JONAS, 1979: 32).

Por via do exposto, pode-se constatar que o homem, dentro da natureza, exerce o domínio sobre os outros animais, e conclui-se que os problemas ecológicos surgem da centralização do lucro e da busca crescente pelo conhecimento que passa a ser usado como instrumentos de poder e subjugação dos menos instruídos. O meio ambiente, portanto, demanda uma postura centrada na ética da responsabilidade que não apenas edifica, assim como conserva a biodiversidade.

1.3. Legitimidade dos problemas antro-po-ecológico

O maior problema antropológico na actualidade centra-se no risco crescente da eclosão da III guerra mundial, e extensão da humanidade, conflitos militares são cada vez mais crescentes, as tecnologias ligadas a fabricação dos armamentos desenvolvem constantemente o aperfeiçoamento da precisão de matar. Segundo (1991: 112), a intensidade de risco é o elemento básico no aspecto ameaçador das circunstâncias em que vivemos hoje, e a possibilidade de guerra nuclear, calamidade ecológica, explosão populacional incontrolável, colapso do câmbio econômico global, e outras catástrofes globais potenciais, fornecem um horizonte inquietante de perigos para todos.

É por esta razão que *“na economia, na indústria, no conjunto das técnicas e na demografia residem as razões imediatas que toda a gente conhece sem, todavia, poder com facilidade agir sobre elas. As soluções a curto prazo, para as disciplinas propostas, reproduzam, reforçando-as, as causas do problema”* (SERRES, 1990: 19). A extinção das espécies e alvo de discussão por parte de Capra

também. A extinção de espécies animais e vegetais numa escala massiva continuará enquanto a humanidade não assumir a dívida que tem para com a natureza, não apenas, a escassez dos recursos e a degradação do meio ambiente combinam-se com populações em rápida expansão, o que leva ao colapso das comunidades locais e à violência étnica e tribal que se tornou a característica mais importante da era pós-guerra fria.

Esses problemas precisam ser vistos, exatamente, como diferentes facetas de uma única crise, que é, em grande medida, uma crise de percepção. Segundo Capra (1996: 14-15), ela deriva do facto de que a maioria de nós, e em especial nossas grandes instituições sociais, concordam com os conceitos de uma visão de mundo obsoleta, uma percepção da realidade inadequada para lidarmos com nosso mundo superpovoado e globalmente interligado,

A natureza revela a sua capacidade de revidar a violência praticada pelos homens, árvores são destruídas para a construção de habitações, animais são caçados não para saciar a fome, resíduos sólidos são deitados ao solo sendo elas de difícil degradação. Oceanos e rios são poluídos, a uma velocidade alarmante. Morin e Keren (2003: 68-69), entendem que emissões de CO₂ que intensificam o efeito estufa, envenenando os microrganismos que efetuam o serviço de limpeza, alterando importantes ciclos vitais; decomposição gradual da camada de ozônio estratosférica, buraco de ozônio na Antártida, excesso de ozônio na troposfera e, desde então, a consciência ecológica tornou-se a tomada de consciência do problema global e do perigo global que ameaçam o planeta.

Apesar do conhecimento científico eliminar de si toda competência ética, a praxis do pesquisador suscita ou implica uma ética própria, cuja mesma é ética do conhecimento que anima todo pesquisador que não se considera um simples funcionário. O agente deve responder por seus actos: ele é responsável por suas consequências e responder por elas se for o caso (JONAS, 1979: 165).

A distinção dicotômica entre ciências naturais e ciências sociais deixou de ter sentido e utilidade. Esta distinção assenta numa concepção mecanicista da matéria e da natureza a que contrapõe, com pressuposta evidência, os conceitos de ser humano, cultura e sociedade. Os avanços recentes da física e da biologia põem em causa a distinção entre o orgânico e o inorgânico, entre seres vivos e matéria inerte e mesmo entre o humano e o não humano.

As características da auto-organização, do metabolismo e da auto-reprodução, antes consideradas específicas dos seres vivos, são hoje atribuídas aos sistemas pré-celulares de molécula. *“Na sua própria vida e através das suas práticas, o parasita confunde correntemente o uso e o abuso; exerce os direitos que a si mesmo se atribui, lesando o seu hospedeiro, algumas vezes sem interesse para só poderia destruí-lo sem disso se aperceber”* (SERRES, 1990: 63). A destruição do meio ambiente não foi discutida amplamente da modernidade, mas surge como necessidade urgente devido aos efeitos climáticos, que são consequência da modernidade. A industrialização da ciência manifestou-se tanto ao nível das aplicações da ciência como ao nível da organização da investigação científica.

Quanto às aplicações, as bombas de Hiroshima e Nagasaki foram um sinal trágico, a princípio visto como accidental, perante a catástrofe ecológica e o perigo do holocausto nuclear, cada vez mais visto como manifestação de um modo de produção da ciência inclinado a transformar acidentes em ocorrências sistemáticas. *“A perspectiva de controlar cientificamente a estirpe humana atualmente deficiente foi seriamente debatida nos círculos mais esclarecidos e eminentes. Biólogos e médicos estavam, naturalmente, à frente do debate, mas a eles se juntaram pessoas famosas de outras áreas”* (BAUMAN, 2004:41), com isto, afirma-se que a técnica moderna centrou-se na devastação da natureza em animada pela ideia do progresso racional contínuo, que produziu, e ameaças ao homem e natureza.

Diferente da técnica antiga que centrava na busca da matéria-prima para a subsistência, a técnica moderna transformou-se num instrumento de aniquilação e preocupação da humanidade devido ao seu alto potencial de manipulação. A antropologia, entre a descolonização do pós-guerra e a guerra do Vietname, e a sociologia, a partir do final dos anos sessenta, foram levadas a questionar este status quo metodológico e as noções de distância social em que ele assentava.

Por isso, para Santos (2005: 81), os selvagens foram vistos dentro de nós, nas nossas sociedades, e a sociologia passou a utilizar com mais intensidade métodos anteriormente quase monopolizados pela antropologia, ao mesmo tempo que nesta última os objectos passavam a ser concidadãos. Há, portanto, legitimidade na discussão dos problemas antropológicos ligados aos problemas do meio ambiente, pois Bauman, Jonas, Serres; Santos e Monir são unânimes na defesa da inseparabilidade destas duas realidades, o homem depende da natureza para a sua subsistência e existência do contrário submete-se ao risco de extinção.

A maioria dos princípios éticos actuais são guiados pela ética tradicional que é centrada apenas nas relações do homem com o homem e com ele mesmo, a ética tradicional é essencialmente antropocêntrica, a centralidade do homem não é substituível pela técnica, a razão humana na esfera moral, mesmo o entendimento mais vulgar pode ser conduzido a um grau de justiça e desenvolvimento, a virtude não necessita da confirmação filosófica para ser honrada e boa.

CAPÍTULO II: FILOSOFIA E ÉTICA DA RESPONSABILIDADE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Neste capítulo, aborda-se sobre filosofia e ética da responsabilidade na preservação ambiental. Na sua ética da responsabilidade, Hans Jonas foca numa proposta de ética para uma época tecnológica de cientificização não mais centralizada no sujeito, pois as éticas tradicionais sustentadas no sujeito não dão conta de tratar da questão das novas tecnologias, tanto do ponto de vista de sua fundamentação como de sua aplicação, considerados o poder e o ampliado potencial de seu fazer técnico. A ética da responsabilidade pretende substituir a visão tradicional, a partir do pressuposto de que o homem tem a responsabilidade de preservar e proteger o meio ambiente para futuro.

2.1. Ética e preservação ambiental

A ética e a preservação ambiental estão profundamente interconectadas, pois ambas abordam a maneira como os seres humanos interagem com o meio ambiente e com as futuras gerações. A ética, em seu sentido mais amplo, refere-se a um conjunto de princípios morais que orientam nossas ações, enquanto a preservação ambiental se preocupa com a proteção e manutenção dos recursos naturais e da biodiversidade do planeta. A ética ambiental argumenta que os seres humanos têm uma responsabilidade moral de proteger e preservar o ambiente natural. Isso inclui não apenas a conservação dos recursos naturais para uso futuro, mas também a proteção dos ecossistemas e das espécies que vivem neles.

Jonas promove a ética de combate as anormalidades da acção humana tem como características a defesa das qualidades mais forte e favorecer o lado menos instruídos e mais necessitados e a criação circunstâncias favoráveis a sobrevivência, a ética da responsabilidade esta sempre ao lado dos fracos contra os fortes dos que desejam alguma coisa em relação aos que já possuem.

Ama o teu próximo como a ti mesmo, faz aos outros o que gostarias que fizessem a ti, instrua o teu filho no caminho da verdade, almeje a excelência por meio do desenvolvimento e realização das melhores possibilidades da tua existência como homem; submete o teu bem pessoal ao bem comum; nunca trates teus semelhantes como simples meios, mas sempre como meios em si mesmos (JONAS, 1979: 37).

Na ética da responsabilidade de Jonas o agir de forma correcta surge como um imperativo a ser observado e aplicado em todas as circunstâncias, no contexto da ética da responsabilidade não há nenhuma circunstância que justifique os desvios ético, o bem não pode estar sujeito a questões particulares que não tenham como finalidade a o bem-estar colectivo e a consagração da conservação ambiental. A ética da responsabilidade toma como objecto a melhoria da condição global e a prevalência bem-estar para as gerações futuras.

Jonas defende a preservação das espécies e a existência nobre de cada um. O princípio de preservação da ética da responsabilidade de Jonas, encontra base na ética de Morin (2005: 200), para o qual a preocupação a centralidade humana da ética não pode ser o elemento único e fechado deve proporcionar uma abertura a nial de acção e pensamento devendo ligar se as duas formas de manifestação ética dando se maior enfase a consciência moral.

Hans Jonas pensa um novo imperativo ético, muito mais adequado aos desafios colocados pela centralidade da técnica nos tempos hodiernos, pertinente ao novo tipo de agir humano e voltado para o novo tipo de sujeito atuante, sendo expresso da seguinte forma aja de modo que os efeitos da tua acção sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a terra.

Com tal imperativo ético Hans Jonas busca argumentar a tese do controle aos abusos que a técnica tem a possibilidade de realizar, pretendendo nortear o agir humano para o caminho de um progresso responsável. *“Todos os signatários do pacto científico, comparecem perante os tribunais instituídos pelo antigo, defendendo que este não tem nenhuma competência nas novas decisões, defendem um outro mundo matemático que escapa ao performativo”* (SERRES, 1990: 90). A obsessão da modernidade pela matematização do real, fez com que ignorasse um elemento importante na filosofia da responsabilidade, a análise da acção tendo em vista o benefício colectivo e preservação da natureza.

Seria imprudente para os cientistas da actualidade, pautar pelas actividades que lembre a morte tal como a bomba atómica, armas biológicas, armas químicas e sabotagem de projectos de preservação. Não se pode imaginar nos nossos tempos uma ética incapaz de materializar a solidariedades entre os homens, tecnologia e preservação da humanidade. nota se cada vez mais o meio ambiente demanda conservação total e imediata.

O saber torna-se um dever prioritário, mais além de tudo o que anteriormente lhe era exigido, e o saber deve ter a mesma magnitude da dimensão causal do nosso agir. Mas o fato de que ele realmente não possa ter a mesma magnitude, isto é, de que o poder previdente permaneça atrás do saber técnico que confere poder ao nosso agir, ganha, ele próprio, significado e tico. Nenhuma ética anterior vira-se obrigada a considerar a condição global da vida humana e o futuro distante, inclusive a existência da espécie. (JONAS, 2006: 41).

Do exposta na citação supra, compreende-se uma nova concepção de direitos e deveres, para a qual nenhuma ética e metafísica antiga pode sequer oferecer os princípios, quanto mais uma doutrina acabada. A situação do homem de hoje é um problema ético para o ser humano, os problemas fundamentais de nosso tempo dizem respeito à humanidade como um todo, o que significa dizer que uma ética hoje tem de articular-se levando em consideração nossa situação histórica caracterizada pela interdependência das nações no contexto de uma civilização técnico-científica.

Para além da interdependência entre os seres humanos existe a dependência total da humanidade para com a natureza. *“Celebrar um contrato, cada um dos parceiros em simbiose deve, por direito, a sua vida ao outro, sob pena de morte. Tudo isto permaneceria como letra morta se não se inventasse um novo homem político”* (SERRES, 1990: 68). A reinvenção do homem demonstra a necessidade da mudança no proceder dos produtores do conhecimento. Na sua raiz fundamental que cinge se na sua finalidade e aplicação.

As culturas agrárias indústrias com fertilizantes químicos e marítimas com o despejo de dejectos químicos nos oceanos conduzem a morte se não forem limitadas por uma solução duradoura e imediata e consensual. Morin (2005: 132) a ética complexa combate a falsa moral que confunde a normalidade e a norma, a normalidade retira a igualdade dos indivíduos e os classifica. O problema da escolha entre o bem e o mal não é um problema ético, trata-se de um problema físico ou psicológico centrado na coragem, inteligência e vontade ética. Os problemas éticos estão ligados aos imperativos éticos, a pluralidade dos mesmos e o facto de serem contraditórios sendo contraditórios na necessidade da defesa da dignidade humana.

2.2. Responsabilidade na sociedade científica

A responsabilidade transcende aos critérios científicos modernos canonizados que pretendem distinguir o verdadeiro e o falso o aceitável e repudiável. Ela está entregue a opiniões e convicções,

razão pela qual qualquer pessoa pode julgar se ter conduta responsável, visto que não existe fora da ciência nem dentro da ciência critérios da verdadeira responsabilidade.

A presença do homem no mundo era um dado primário e indiscutível de onde partir toda idéia de dever referente à conduta humana: agora, ela própria tornou-se um objeto de dever – isto é, o dever de proteger a premissa básica de todo o dever, ou seja, precisamente a presença de meros candidatos a um universo moral no mundo físico do futuro; isso significa, entre outras coisas, conservar este mundo físico de modo que as condições para uma tal presença permaneçam intactas; e isso significa proteger a sua vulnerabilidade diante de uma ameaça dessas condições (JONAS, 2006: 45).

O poder técnico que estende as consequências e os resultados da ação, caracterizando, por sua vez, o poder ampliado da ação humana, constata os indícios da importância e da grandeza não mais delimitável no espaço e no tempo. *“Ao ultrapassar o horizonte da vizinhança espaço-temporal, esse alcance ampliado do poder humano rompe o monopólio antropocêntrico da maioria dos sistemas éticos anteriores, sejam religiosos ou seculares”* (JONAS, 2013: 55). Logo, a técnica constrói-se como um experimento marcado pela ambivalência, pois não nos é possível reconhecer todas as suas consequências, porque tal abrangência foge, inclusive, do controle das mãos do ser humano, tomando em consideração a magnitude e a ampliação enquanto possibilidade do poder fazer humano.

No entendimento de Oliveira (2012: 3), mesmo que o indivíduo tenha uma conduta fundamentada em uma boa intenção, esta não se constituiria ainda em uma garantia segura de que as consequências estariam sempre no âmbito do previsível e do calculável. As imprevisibilidades e a incerteza tomaram conta de todas as formas de manifestação humana e da cultura do cotidiano

Diante dessa preocupação com a amplitude e com o domínio outrora desconhecidos por parte da ética clássica, o saber torna-se um dever prioritário, ou seja, *“o saber deve ter a mesma magnitude da dimensão causal do nosso agir”* (JONAS, 2006: 41). Assim, segundo Jonas, o princípio de responsabilidade coloca-se diante da urgência de ser a proposta de uma ética para a técnica. As éticas tradicionais, cuja centralidade foca o sujeito, não são consideradas suficientes para tratar da questão da tecnologia moderna, tanto do ponto de vista de sua fundamentação como de sua aplicação, e parte do diagnóstico de que a técnica moderna traz consigo uma situação singular e desconhecida.

Enquanto for o destino do homem, depende da situação da natureza, a principal razão que torna o interesse na manutenção da natureza um interesse moral, ainda se mantém a orientação antropocêntrica de toda ética clássica. (...) Acresça-se a isso o seu caráter cumulativo: seus efeitos vão se somando, de modo que a situação vivida pelo primeiro ator, mas sim crescentemente distinta e cada vez mais um resultado daquilo que já foi feito. Toda ética tradicional contava somente com um comportamento não cumulativo (JONAS, 2006: 40).

A partir do exposto, pode-se concluir que Jonas demonstra sua inquietação em relação ao cenário mundial actual, apoiando a consideração pelo poder e pelo ampliado potencial de fabricação de instrumentos. O autor assume o lugar de destaque em relação aos antecessores, quando defende a necessidade de uma reflexão ética responsável e cuidadosa acerca do poder da técnica.

A técnica acaba deixando de ser meio ou instrumento e passa determinar-se como fim em si. Mesmo desconsiderando suas obras objetivas, a tecnologia assume um significado ético por causa do lugar central que ela agora ocupa subjetivamente nos fins da vida humana. É neste contexto que Jonas (2006: 41) advoga que é preciso reconhecer a abertura existente entre o poder de previsão da acção humana e o poder do agir.

Desse modo, a obrigação do saber deverá orientar o auto-controle, de modo a limitar nosso excessivo poder, uma vez não ser possível prever todas as consequências do fazer técnico da acção humana. Tal panorâmica exige uma nova concepção de direitos e deveres, para a qual a ética e a metafísica antigas não podem oferecer os princípios e muito menos uma doutrina acabada.

Segundo Giddens (1991: 112), a intensidade global de certos tipos de risco transcende todos os diferenciais sociais e econômicos. As condições características da modernidade, e dos princípios da pós-modernidade, muitos riscos são diferentemente distribuídos entre os privilegiados e os despossuídos. A ética tradicional e seus imperativos de amar uns aos outros, a honestidade e a compaixão continuam válidas nos dias actuais, sem dúvida, mas, na época da ciência e da tecnologia, não são mais suficientes para normatizar e instruir o autocontrole do excessivo poder humano. Urge a necessidade aplicação da ética responsabilidade em toda a sua essência de preservar.

2.3. Fundamentos da filosofia de preservação

A relação de simbiose entre o homem e a natureza não pode ser vista como uma relação dispensável momentânea e sem fundamentos, pois Jonas enfatiza que a preservação da natureza não pode ser a dia. O adiamento dos projectos de preservação pode igualar-se a uma irresponsabilidade por colocar-se em risco a vida da humanidade e de todos os seres vivos. Na perspectiva de Jonas (1994: 18-19), os objectos naturais desfrutam de um estatuto superior ao dos sujeitos humanos, ao ponto de a vida humana ser a vida da natureza e sobrepondo-se a sua preservação ao próprio respeito do bem humano.

Posto isto, Jonas nega todo o modo do radicalismo totalitário que repete os gestos do nazismo sob os quais coexistem o genocídio e o eugenismo do Estado e o primeiro grande conjunto de leis de protecção da natureza. *“O Século das Luzes contribuiu fortemente para remeter para o domínio do irracional toda a razão não formada pela ciência. (...) A razão está estatisticamente distribuída por toda a parte: ninguém pode reivindicar a sua posse exclusiva”* (SERRES, 1998 :74). Neste caso, o projecto do iluminismo, retira do centro todos valores extra-humanos, dando primazia a razão instrumental, que inventa instrumentos para o uso no quotidiano e instrumentos para a eliminação flexível da vida e a devastação eficaz da natureza.

Apesar do conhecimento científico eliminar de si toda competência ética, a praxis do pesquisador suscita ou implica uma ética própria, cuja mesma é ética do conhecimento que anima todo pesquisador que não se considera um simples funcionário. “o agente deve responder por seus actos: ele é responsável por suas consequências e responder por elas se for o caso (JONAS, 1979: 165).

As diferentes possibilidades de intervenções na natureza e no ser humano evidenciam as dimensões do desafio para o pensamento ético em relação à existência humana. Do fascínio pelo poder de transformação e intervenção, percebe-se, com muita facilidade, não haver condições de as éticas tradicionais, as quais, grosso modo, alicerçam-se sobre a perspectiva antropocêntrica, comandam as acções humanas. Esse desajuste só poderá ser corrigido, em seu entendimento, através da adopção da ética da preservação a ética da responsabilidade.

Segundo Morin (2005: 100-101), a consciência de responsabilidade é própria de um indivíduo sujeito doptado de autonomia. A responsabilidade tem a necessidade de ser associada ao sentimento de solidariedade de pertença a uma comunidade, sobre a nossa vida e sobre tudo a

terceiros. Somos totalmente responsáveis pelas nossas palavras, pelos nossos actos, mas não somos responsáveis pela interpretação feita as nossas palavras nem pelas possíveis consequências.

O tipo de racionalidade isenta de responsabilidade, que conduz este processo, reduz-se ao controle dos fenômenos, e, em última instância, no momento actual, põe em dúvida a possibilidade mesma de uma verdade objetiva, teórica ou prática, na vida humana. Jonas nota que foi na sequência do choque causado pelas primeiras bombas nucleares, no final da II Guerra Mundial que se desencadeou a ideia de que o abuso do nosso domínio sobre a natureza conduz à destruição daquilo que aprendemos a dominar.

A causa invocada é a saúde no seu aspecto mais crítico a própria vida, bens claramente superlativos que o médico serve directamente por intermédio das suas curas e indirectamente o investigador por meio do conhecimento adquirido através das suas experiências. Não se põem questões acerca do bem que é servido nem do mal que se combate – a doença e a morte prematura (JONAS, 1994:131).

Posto isto, Jonas afirma que é de suma importante considerar uma modificação significativa analisada a respeito do desenvolvimento tecnológico moderno. Que se apresenta como um risco iminente de efeitos por vezes incalculáveis e irreversíveis. As consequências colocam em causa o futuro da humanidade. “*O novo saber científico é feito para ser depositado nos bancos de dados e para ser usado de acordo com os meios e segundo as decisões das potências*” (MORIN, 2000: 126). A técnica seria ao melhoramento da vida em colectividade, tais como a necessidade de corta, fabricar, plantio e colheita.

Ngoenha (1994: 52) advoga que, actualmente, a técnica ultrapassou os objectivos delimitados na antiguidade que se centravam na preservação da vida humana e conservação da biodiversidade e da cultura da boa convivência, a técnica foi empregue a fins estabelecidos pelo homem que visam o lucro e benefício individuais sem a observância dos riscos para a humanidade e da natureza. O autor afirma que com o contrato exclusivamente social, abandonamos o cordão que nos liga ao mundo, o cordão que liga as ciências sócias às ciências do universo, que liga a história e a geografia, o direito e a natureza a política e a física.

No princípio da responsabilidade, Jonas constrói uma proposta sistemática de embasamento da ética a partir da ontologia fundamental, a qual procura analisar como se dá a possibilidade de uma ética da responsabilidade de todos os seres humanos no que diz respeito à convivência de todos os

seres vivos em uma época marcada pela ciência. “*Depois da bomba atômica, tornava-se urgente repensar o otimismo cientista, diz-nos o filósofo*” (SERRES, 1998: 28). A terra existiu sem os nossos inimagináveis antepassados, poderia muito bem existir hoje sem nós e existirá amanhã ou ainda mais tarde, sem nenhum dos nossos possíveis descendentes, mas nós não podemos existir sem ela. Por isso, é necessário colocar bem as coisas no centro e nós na sua periferia.

Daqui deriva a necessidade de um contrato natural capaz de desenvolver a dignidade absoluta deste sujeito moral que é a natureza. “*De todos os efeitos da poluição e da degradação ambiental em geral os mais amadores são hoje em dia o efeito estufa e a degradação da camada de ozono, com consequência para o ecossistema da Terra difícil de prever em toda a sua extensão*” (SANTOS, 1999: 257). Vale ressaltar que o contrato natural e a ética da responsabilidade surgem como resposta à necessidade urgente e universal a curto prazo, de salvaguardar a terra ou respeitar ao tempo, a intervenção tem de ser urgente, pois se não formos a rápidos e a curto prazo teremos desaprendido, pois vivemos numa época em que a tecnologia demonstra capacidades não previstas que fascinam ao mesmo tempo em que entristecem pelo alto grau de capacidade de destruição e ameaça constante de destruição.

CAPÍTULO III: ÉTICA DA RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA FILOSOFIA DE HANS JONAS

Neste capítulo, debate-se os impactos da ética da responsabilidade de Hans Jonas na preservação do meio ambiente. Jonas entende que a preservação ambiental é responsabilidade humana e visa beneficiar, igualmente, as futuras gerações. Por esta razão, o autor critica a ética tradicional, com seu foco apenas no presente, notando que o instrumentalismo moderno, com a sua tendência de explorar a natureza, pretendia satisfazer às necessidades imediatas do homem. Portanto, a proposta de Jonas concebe que as acções humanas hoje podem ter consequências que se estendem por longos períodos de tempo e poderão afectar também as futuras gerações. A ética da responsabilidade serve, assim, como meio que permite regular a acção humana frente à natureza, com vista a enfrentar a crise ambiental.

3.1. A ética da responsabilidade como imperativo para a sustentabilidade na era Tecnológica

A ética da responsabilidade de Jonas parte do pressuposto de que o agir ocorre em função de um futuro que não será usufruído nem por seus atores, nem por suas vítimas ou contemporâneos. Uma ética focada no presente e nos indivíduos imediatos, não é adequada para lidar com as questões de impacto ambiental e tecnológico, daí que nossa responsabilidade se estende para o futuro, o que implicaria a formulação de um imperativo adequado ao novo tipo de agir humano e voltado para o novo tipo de sujeito.

Abrange a preservação do meio ambiente, garantindo que as nossas acções não comprometam a segurança e as condições de vida das futuras gerações. *“Para que haja responsabilidade, é preciso existir um sujeito consciente”* (JONAS, 1996: 18). A responsabilidade ética exige, no entanto, que tomemos medidas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e adaptemos nossas práticas para proteger o planeta, nos guiando a considerar os impactos de novas tecnologias e a integrá-las de maneira que beneficie o meio ambiente em vez de prejudicá-lo.

Hans Jonas defende a criação de uma teoria da responsabilidade, construída em torno das categorias do bem, de dever e de ser. Antes disso, o autor em destaque constatou que a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça, conduzindo ao maior desafio já posto ao ser humano. “*A tecnologia acrescenta, pois, aos objectos de desejo e necessidade humanos já existentes, outros novos e insolitos, inclusive generos inteiros desses objetos*” (HABERMAS, 199?: 17), por esta razão, a ética da responsabilidade emerge como um farol ético em uma era marcada por avanços tecnológicos e suas consequências imprevisíveis para o meio ambiente.

Jonas argumenta que a ética tradicional, com seu foco nas relações interpessoais e no presente, mostra-se inadequada para lidar com os desafios da era tecnológica, uma vez que a capacidade da humanidade de causar danos irreversíveis à natureza exige uma nova ética que considere as futuras gerações e a totalidade da biosfera. Segundo Jonas (2006: 229), o futuro da humanidade e o primeiro dever do comportamento colectivo humano na idade da civilização técnica, que se tornou poderosa no que diz respeito ao seu potencial de destruição, facto que torna a ética da responsabilidade uma resposta à necessidade de repensar a acção humana em um mundo onde a tecnologia amplia nosso poder de agir e, conseqüentemente, nosso poder de causar danos.

Ele argumenta que a ética tradicional, baseada em princípios como o “não prejudicar o próximo”, não é mais suficiente para lidar com os desafios da era tecnológica. Afinal, as acções humanas hoje podem ter consequências que se estendem por longos períodos de tempo e afectam não apenas as gerações presentes, mas também as futuras.

Nenhuma ética anterior vira-se obrigada a considerar a condição global da vida humana e o futuro distante, inclusive a existência de espécie. O facto de que hoje eles estejam em jogo exige uma nova concepção de direitos e deveres para a qual nenhuma ética e metafísica antiga pode sequer oferecer os princípios quanto mais uma doutrina acabada (JONAS, 2006: 41).

A citação supra pode levar-nos a concluir que a nova ética difere da tradicional. A ética da responsabilidade de Jonas (1979: 48), ao basear-se em um novo imperativo categórico, constitui o fundamento para a preservação ambiental, pois consiste em agir de modo que os efeitos de nossa acção sejam compatíveis com a permanência de uma vida autêntica sobre a Terra. O imperativo exposto, busca uma postura proativa e precaucionária, onde a dúvida e a incerteza sobre os impactos de nossas acções devem nos levar à cautela e à busca por alternativas mais seguras para o meio ambiente.

Após análises da relação homem-natureza, Serres (1990: 101) defende a necessidade de um novo contrato entre a humanidade e a natureza, baseado no reconhecimento da interdependência entre ambos. Serres argumenta que a natureza não é apenas um objecto a ser explorado, mas sim um sujeito de direito, com o qual devemos estabelecer uma relação de respeito e reciprocidade. A contribuição de Blaunde (2018: 51) relativamente a mesma questão, parte da supremacia da natureza em relação ao homem, pois o filósofo advoga que a natureza é o primeiro ser vivo e, o homem, segundo.

A tendência acima referida, também é objecto de estudo de Bauman (2000: 47), pois analisa a fragilidade das relações humanas e sociais na modernidade tardia e como essa fragilidade se reflecte em nossa relação com o meio ambiente. Para Bauman, a ética da responsabilidade é um antídoto contra a indiferença e o individualismo, nos convocando a assumir a responsabilidade pelos impactos de nossas ações no mundo.

Vale ressaltar que em Kant constata-se tal supremacia da individualidade, pois o seu imperativo categórico era voltado para o indivíduo, e seu critério era momentâneo, por isso, Jonas propõe novo imperativo como forma de tecer críticas ao kantiano. *“Mas o novo imperativo diz que podemos arriscar a nossa própria vida, mas não a da humanidade; que Aquiles tinha, sim, o direito de escolher para ele uma vida breve, cheia de atos gloriosos, em vez de uma vida longa em uma segurança sem glórias”* (JONAS, 1996: 48). Portanto, a responsabilidade da acção moral é uma responsabilidade que toma em conta o futuro, incluindo os seres humanos que habitarão a terra após todos que hoje estão vivos já terem perecido.

A ética da responsabilidade, nesta senda, exige que consideremos as consequências de longo prazo de nossas acções e a necessidade de agir em prol do bem comum, Esta nova proposta de Jonas não é apenas uma teoria filosófica abstrata, mas sim um chamado à acção urgente e transformadora. Ela nos convoca a repensar nossa relação com a natureza, a adoptar práticas mais sustentáveis e a construir um futuro onde a vida humana e não-humana possa florescer em harmonia com o meio ambiente. A ética da responsabilidade de Hans Jonas se apresenta como um imperativo para a sustentabilidade na era tecnológica.

Ao propor um novo imperativo categórico que considera as futuras gerações e a totalidade da biosfera, Jonas nos convida a repensar nossa relação com o mundo natural e a agir com responsabilidade em relação ao futuro do planeta. Assim, Jonas defende a interdependência entre humanos e natureza e a necessidade de construir um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos os seres vivos.

3.2. A heurística do medo e o princípio da precaução na ética ambiental

A heurística do medo, conceito central na ética da responsabilidade de Hans Jonas, destaca o papel do medo como motivador para a acção responsável em face aos riscos existenciais impostos pela tecnologia moderna. Jonas (1997: 52) aprofunda essa ideia, argumentando que o medo, longe de ser paralisante, pode ser um catalisador para a prudência e a busca por soluções que minimizem os perigos para a humanidade e o meio ambiente.

O medo, para Jonas, não se trata de um medo irracional ou infundado, mas sim de um medo fundamentado na consciência dos potenciais impactos negativos de nossas ações tecnológicas. É um medo que nos alerta para a necessidade de agir com cautela e responsabilidade, buscando alternativas mais seguras e sustentáveis.

A heurística do medo se conecta diretamente ao princípio da precaução, um conceito fundamental na ética ambiental contemporânea. O princípio da precaução defende a necessidade de agir preventivamente diante de ameaças potenciais, mesmo na ausência de certeza científica absoluta. A incerteza sobre os impactos de longo prazo de tecnologias como a engenharia genética, a nanotecnologia e a inteligência artificial exige uma postura precaucionária, priorizando a proteção da vida e do meio ambiente.

Na mesma senda, Habermas (2003: 17) também destaca a importância do princípio da precaução na era da biotecnologia. Habermas argumenta que a manipulação genética da vida humana levanta questões éticas complexas e que a incerteza sobre as consequências dessas intervenções exige uma postura precaucionária, baseada no diálogo público e na busca por um consenso social sobre os limites da intervenção tecnológica na vida. Neste contexto, critica-se a biotecnologia e a engenharia

genética como ferramentas de exploração e controle da natureza, alertando para os riscos da perda da biodiversidade e da soberania alimentar dos povos, defendendo-se a necessidade de uma abordagem precaucionária em relação a essas tecnologias, priorizando a proteção da vida e dos conhecimentos tradicionais.

Questiona-se, assim, a separação entre natureza e cultura, na perspectiva de que a modernidade, com a sua tendência de exploração da natureza, criou uma falsa dicotomia entre o homem e a natureza. Desta forma, entendeu-se posteriormente que a crise ambiental exige que reconheçamos a interconexão entre humanos e não humanos e que adotemos uma postura mais humilde e precaucionária em relação à natureza. *“a perspectiva medieval mudou radicalmente nos séculos XVI e XVII, em que a noção de um universo orgânico, vivo e espiritual foi substituída pela noção do mundo como se ele fosse uma máquina”* (CAPRA, 1982: 29). Desta forma, Capra observa que a emergência da ciência moderna trouxe uma nova forma de interpretação da natureza, transitando-se do organicismo ao mecanicismo.

Ao analisar a relação entre a dominação da natureza e a dominação das mulheres ao longo da história, Merchant (1980: 31) argumenta que a visão mecanicista e instrumental da natureza, que a reduz a um objecto a ser explorado, está profundamente enraizada em estruturas patriarcais de poder. Para superar a crise ambiental, Merchant defende a necessidade de uma nova ética ecológica que reconheça a interdependência entre humanos e natureza e a importância de valores como o cuidado, a compaixão e a reciprocidade.

É neste contexto que Capra (1996:74) propõe uma nova compreensão da vida e do universo, baseada na teoria dos sistemas vivos. Capra argumenta que a visão mecanicista e reducionista da ciência moderna é inadequada para lidar com a complexidade da vida e do meio ambiente. Para Capra, a crise ambiental exige uma mudança de paradigma, uma nova visão de mundo que reconheça a interconexão entre todos os seres vivos e a importância de valores como a cooperação, a sustentabilidade e o respeito pela diversidade.

A heurística do medo e o princípio da precaução são conceitos fundamentais na ética ambiental contemporânea, inspirados pela ética da responsabilidade de Hans Jonas. O medo, como um motivador para a acção responsável, e a precaução, como um princípio orientador para lidar com a

incerteza e os riscos tecnológicos, são ferramentas essenciais para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos os seres vivos.

3.3. Responsabilidade, democracia e sustentabilidade: uma abordagem holística na era da técnica

O autor argumenta que a responsabilidade não é apenas um dever individual, mas também um imperativo político e social. A magnitude dos desafios ambientais contemporâneos exige uma ação coletiva e coordenada, que só pode ser alcançada através de processos democráticos participativos e inclusivos. “*A marca distinta do ser humano, de ser o único capaz de ter responsabilidade, significa igualmente que ele deve tê-la pelos seus semelhantes*” (JONAS, 2006: 175). Nesta medida, Jonas afirma que o homem tem a responsabilidade, de um jeito ou do outro. A ética da responsabilidade de Hans Jonas transcende a esfera individual e se conecta intrinsecamente com os princípios da democracia e da sustentabilidade.

A democracia, para Jonas, não se limita à escolha de representantes políticos, mas envolve a participação ativa dos cidadãos na definição dos rumos da sociedade. Em uma sociedade democrática, a responsabilidade pela proteção do meio ambiente e o bem-estar das futuras gerações não pode ser delegada apenas aos governantes e especialistas. É preciso que os cidadãos se engajem activamente na discussão e na tomada de decisões sobre questões ambientais, buscando soluções que sejam justas, equitativas e sustentáveis para todos.

A ética da responsabilidade conecta-se com a noção de justiça ambiental, que busca garantir a distribuição equitativa dos benefícios e ônus da utilização dos recursos naturais. A justiça ambiental exige que as decisões sobre o meio ambiente considerem os impactos sobre as comunidades mais vulneráveis e marginalizadas, que muitas vezes são as mais afetadas pela degradação ambiental e pela falta de acesso a recursos básicos.

A sustentabilidade, por sua vez, é um conceito central na ética da responsabilidade. A busca por um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades exige uma profunda mudança de valores e

comportamentos. A ética da responsabilidade nos convida a repensar nosso modelo de consumo, produção e relacionamento com a natureza, buscando alternativas mais justas, equitativas e sustentáveis.

Na ordem de Jonas, Ferry (1992: 31) defende a necessidade de uma “democracia ecológica”, que possa combinar a participação cidadã com a responsabilidade ambiental. Para Ferry, a democracia ecológica exige que os cidadãos se informem sobre as questões ambientais, participem dos debates públicos e se engajem na busca por soluções sustentáveis. Por sua vez, Arendt destaca a importância da ação política como espaço de construção coletiva do mundo. Para Arendt, a responsabilidade política não se limita à obediência às leis, mas envolve a participação ativa na vida pública e a busca por soluções para os problemas comuns.

A heurística do medo, proposta de Jonas (2004: 7), permite ao autor fundamentar as discussões sobre as consequências das tecnologias que começam a ser questionadas. A ética da responsabilidade de Hans Jonas, neste caso, convida-nos a repensar a relação entre responsabilidade, democracia e sustentabilidade. A construção de um futuro sustentável exige a participação ativa e informada da sociedade civil, a busca por soluções justas e equitativas e o compromisso com a preservação da vida e do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

3.4. A utopia da responsabilidade e o futuro da humanidade: uma jornada ética para a preservação da vida

A “utopia da responsabilidade”, conceito central na filosofia de Hans Jonas, não se trata de um ideal utópico e inalcançável, mas sim de uma postura ética e política que coloca a responsabilidade em relação à vida e ao planeta no centro de nossas ações e decisões. Jonas apresenta essa utopia como um horizonte ético para a humanidade, um norte para guiar nossas escolhas em um mundo marcado pela incerteza e pelos riscos existenciais da tecnologia. A utopia da responsabilidade exige que a humanidade abandone a ilusão de controle absoluto sobre a natureza e reconheça sua vulnerabilidade e interdependência com o meio ambiente. Essa mudança de perspectiva implica

em um compromisso com a preservação da biodiversidade, a justiça ambiental e a construção de um futuro sustentável para todos os seres vivos.

Na visão de Jonas (1979), a responsabilidade não é apenas um dever individual, mas também um imperativo coletivo. A magnitude dos desafios ambientais contemporâneos exige uma ação coordenada e global, que só pode ser alcançada através da cooperação entre indivíduos, comunidades, governos e organizações internacionais. A utopia da responsabilidade, portanto, não é apenas um ideal individual, mas também um projeto político e social. Capra afirma, nesta senda, que aos desdobramentos da crise ambiental se entrelaçam os aspectos sociais e económicos. “*E, de facto, estamos agora no princípio dessa mudança fundamental de visao de mundo na ciência e na sociedade, uma mudança de paradigma tao radical como foi a revolução copernicana*” (CAPRA, 2006: 23). Portanto, Capra advoga que as solucoes para os problemas do nosso tempo requerem uma mudança radical em nossas percepções, no nosso pensamento e nos valores.

A utopia da responsabilidade de Jonas encontra ressonância em outros pensadores contemporâneos. Serres defende a necessidade de um novo contrato social que inclua a natureza como parte integrante da comunidade moral, afirmando que a natureza não é apenas um objeto a ser explorado, mas sim um sujeito de direito, com o qual devemos estabelecer uma relação de respeito e reciprocidade. Neste sentido, Serres mantém uma relação com Jonas, pois ambos propõem a responsabilidade como o fundamento da ética ambiental, embora sejam divergentes em certos aspectos.

Na mesma ordem de raciocínio, o sociólogo polonês Bauman (2005: 151), analisa a fragilidade das relações humanas e sociais na modernidade tardia e como essa fragilidade se reflete em nossa relação com o meio ambiente. No entendimento deste autor, a ética da responsabilidade é um antídoto contra o individualismo e o consumismo desenfreado, nos convocando a assumir a responsabilidade pelos impactos de nossas ações no mundo e a construir relações mais solidárias e sustentáveis.

O filósofo norueguês Arne Naess, fundador da ecologia profunda, defende uma ética ecológica baseada no reconhecimento do valor intrínseco de todos os seres vivos e na interconexão entre

todos os elementos da natureza. Para Naess (1989: 12), a crise ambiental é uma crise de valores, que exige uma mudança radical em nossa relação com o mundo natural. “*a ecologia profunda ou ecologia espiritual adota em suas bases a interdependência fundamental de todos os fenómenos: ela vê o universo não como uma coleção de objetos isolados, mas como uma rede de fenómenos que estão fundamentalmente interconectados e são interdependentes*”(CAPRA, 2001: 56). Assim como Jonas e Naess, Capra reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos e os seres humanos como um fio particular da teia da vida.

As declarações anteriormente colocadas, devem-se ao facto de o modelo ocidental de interpretação da natureza trouxe serios problemas ao meio ambiente. Por isso, Shiva (1988: 21) critica este modelo de desenvolvimento ocidental, baseado na exploração da natureza e na dominação das mulheres, e defende a necessidade de um novo paradigma de desenvolvimento que seja ecológico, feminista e socialmente justo. Para Shiva, a utopia da responsabilidade implica em reconhecer a interconexão entre a opressão da natureza e a opressão das mulheres, e em buscar soluções que promovam a justiça social e ambiental.

A modernidade teve a pretensão de dominar a natureza e propõe o ambiente natural como recurso aos demais seres vivos, por isso a ecologia profunda defende a reinterpretação da natureza. “*a ecologia profunda, na medida em que propõe a reinterpretação e a recolocação do homem na natureza, pode ser apontada como alternativa as melhores que esperamos no mundo*” (LOVATTO *et all*, 2011: 129). Considera-se que a mudança do comportamento humano diante da Natureza está condicionada ao reconhecimento da espécie como parte integral e indissociável da mesma. Esta nova forma de interpretar a natureza, busca tecnologia apropriada à ciência, não dominante, tal como a que se pretende substituir.

A ética da responsabilidade, para Jonas (2004: 64), em tempos em que se exalta a ciência e a técnica, pode servir para o homem como o meio que permite regularizar a acção humana diante da natureza, possibilitando que os futuros habitantes da mesma natureza tomem atitudes responsáveis em relação a natureza. Em relação ao mesmo debate, Morin (2004: 69) propõe uma ética da complexidade, que reconheça a interdependência entre os diferentes elementos da realidade e a necessidade de uma abordagem transdisciplinar para lidar com os desafios contemporâneos.

Para Morin, a ética da responsabilidade é essencial para enfrentar a crise ambiental, pois exige que consideremos as múltiplas dimensões da realidade e as consequências de longo prazo de nossas ações. A utopia da responsabilidade não é um sonho distante, mas constitui um projeto em construção, que exige o engajamento de todos os setores da sociedade. É um chamado à ação, um convite para que cada um de nós assuma a responsabilidade pelo futuro do planeta e se engaje na construção de um mundo mais justo, equitativo e sustentável.

Posto isto, pode-se afirmar que a ética da responsabilidade de Hans Jonas nos oferece um mapa para essa jornada. Ao nos confrontar com a magnitude de nosso poder tecnológico e suas consequências imprevisíveis, Jonas nos convida a uma reflexão profunda sobre nosso papel como agentes morais e nossa responsabilidade em relação à vida na Terra. Sua filosofia nos inspira a buscar um equilíbrio entre o desenvolvimento tecnológico e a preservação ambiental, em um esforço contínuo para garantir um futuro digno e sustentável para as próximas gerações.

CONCLUSÃO

A presente monografia analisou a influência da ética na preservação do meio ambiente na perspectiva de Hans Jonas, abordando a centralidade racional e os problemas ecológicos, a ética da responsabilidade e os avanços tecnológicos e a degradação ambiental. Através desta análise, constatamos que a filosofia de Hans Jonas oferece uma abordagem ética robusta para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos, destacando a necessidade de uma mudança paradigmática na relação entre o ser humano e a natureza.

A crise ecológica atual é resultado de um desenvolvimento histórico que privilegia a exploração dos recursos naturais em benefício do progresso humano, frequentemente sem considerar os impactos ambientais. A modernidade, com seu enfoque na racionalidade instrumental e no progresso técnico-científico, intensificou essa exploração, levando à degradação dos ecossistemas, à perda de biodiversidade e às mudanças climáticas. A filosofia cartesiana, ao separar o sujeito pensante do mundo material, legitimou uma visão antropocêntrica que vê a natureza como um recurso a ser dominado e explorado.

Hans Jonas, em sua obra “O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica”, propõe uma revisão desta visão tradicional. Jonas argumenta que a ética clássica, focada exclusivamente nas relações humanas, é insuficiente para lidar com os desafios impostos pela era tecnológica. Ele introduz um novo imperativo categórico: “Aja de tal maneira que os efeitos de suas ações sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica na Terra”. Este princípio amplia o escopo da ética para incluir as gerações futuras e a natureza não humana, reconhecendo que a sobrevivência da humanidade depende da manutenção de um ambiente saudável e sustentável.

A ética da responsabilidade de Jonas exige que consideremos as consequências de nossas ações sobre o meio ambiente e as gerações futuras. Esta abordagem ética implica uma responsabilidade intergeracional, onde nossas ações devem ser orientadas pelo dever de preservar as condições de vida para os que virão depois de nós. Jonas defende que a tecnologia, embora tenha potencial para melhorar a vida humana, também possui a capacidade de causar danos irreparáveis ao meio ambiente. Portanto, a responsabilidade ética deve ser estendida para considerar o impacto de nossas ações tecnológicas no planeta.

Michel Serres, em “O Contrato Natural”, complementa a visão de Jonas ao propor um novo contrato social que inclua a natureza como um parceiro com direitos. Serres sugere que a sobrevivência da humanidade depende de um armistício na guerra contra a natureza e da construção de uma relação de simbiose onde ambos, humanos e natureza, possam coexistir de maneira sustentável. Este contrato natural implica um reconhecimento da interdependência entre o ser humano e o ambiente, e a necessidade de desenvolver uma ética que respeite e preserve essa interdependência.

A aplicação prática da ética da responsabilidade de Jonas requer uma mudança profunda nos valores e comportamentos humanos. A educação e a sensibilização ambiental são fundamentais para promover uma consciência ecológica que valorize a preservação do meio ambiente. A partir de uma educação que enfatize a ética da responsabilidade desde a infância, é possível criar uma geração mais consciente e comprometida com a sustentabilidade ambiental.

As políticas públicas sustentáveis desempenham um papel crucial na implementação da ética da responsabilidade. Governos e instituições devem desenvolver e implementar políticas que promovam o desenvolvimento sustentável, incentivando a conservação dos recursos naturais e a redução da pegada ecológica. A legislação ambiental deve ser reforçada para garantir que as atividades econômicas e industriais sejam conduzidas de maneira a minimizar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade.

A inovação tecnológica verde é outro componente essencial para a preservação ambiental. O desenvolvimento de tecnologias que minimizem o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade deve ser uma prioridade. A pesquisa e o desenvolvimento de fontes de energia renováveis, práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias de reciclagem são exemplos de como a inovação pode contribuir para a preservação do meio ambiente.

A participação comunitária é igualmente importante para a implementação da ética da responsabilidade. Encorajar a participação ativa das comunidades na preservação ambiental é essencial para o sucesso de qualquer iniciativa sustentável. As comunidades devem ser envolvidas na tomada de decisões e na implementação de práticas sustentáveis, reconhecendo que a cooperação e o esforço coletivo são fundamentais para a preservação do meio ambiente.

Em suma, a filosofia de Hans Jonas oferece uma base ética sólida para enfrentar os desafios ecológicos atuais. Sua proposta de uma ética da responsabilidade, que inclui uma consideração moral pelos seres não-humanos e o meio ambiente, é crucial para a construção de uma sociedade mais sustentável e consciente de seu impacto no planeta. A aplicação prática das suas ideias requer um esforço conjunto entre indivíduos, comunidades, governos e organizações internacionais. Apenas através de uma mudança profunda nos valores e comportamentos humanos será possível garantir a preservação da vida autêntica na Terra para as gerações presentes e futuras.

A crise ecológica que enfrentamos hoje não é apenas uma questão técnica, mas também uma questão moral. A filosofia de Hans Jonas nos lembra que temos uma responsabilidade ética para com a natureza e as futuras gerações. Esta responsabilidade exige que reconsideremos nossas ações e escolhas, adotando uma abordagem mais sustentável e respeitosa para com o meio ambiente. A ética da responsabilidade nos desafia a pensar além de nossos interesses imediatos e a considerar o bem-estar a longo prazo de todos os seres vivos.

A preservação do meio ambiente é uma tarefa urgente que requer ação imediata. A aplicação dos princípios éticos de Jonas pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais sustentável e justa. Devemos promover uma mudança de paradigma que valorize a interdependência entre o ser humano e a natureza, reconhecendo que nossa sobrevivência depende da manutenção de um ambiente saudável e sustentável. A ética da responsabilidade oferece um caminho para alcançar este objetivo, destacando a importância de agir com prudência e consideração para com o meio ambiente e as gerações futuras.

Assim, concluímos que a filosofia de Hans Jonas é altamente relevante para a preservação ambiental na contemporaneidade. Sua ética da responsabilidade oferece uma abordagem ética robusta que pode orientar nossas ações em direção a um futuro mais sustentável. A aplicação prática desta ética requer uma mudança profunda nos valores e comportamentos humanos, promovendo a educação ambiental, o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, a inovação tecnológica verde e a participação comunitária. Apenas através de um esforço conjunto será possível enfrentar os desafios ecológicos e garantir a preservação da vida autêntica na Terra.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Do autor

JONAS, Hans. (2006). *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Trad. Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto.

_____. (1996). *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. [s.l]: PUC.

_____. (2013). *Técnica, medicina e ética: a prática do princípio responsabilidade*. São Paulo: Paulus.

_____. (1997). *Técnica, medicina y ética*. Barcelona: Paidós.

_____. (2004). *O princípio da vida: fundamentos para uma biologia filosófica*. Trad. Carlos Almeida. Petrópolis: Vozes.

Dos outros autores

BAUMAN, Z. (2000). *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual, 1*.

_____. (2004). *Vida Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (2007). *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BLAUNDE, José. (2018). *A filosofia do conhecimento científico de Gaston Bachelard: uma urgência para a epistemologia africana?*. Maputo: Imprensa Universitária.

BOURDIEU, Pierre. (2005). *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: UNESP.

ULRICH, B. (2010). *Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: 34.

CAPRA, Fritjof. (1996). *A teia da vida*. São Paulo: Cultrix.

_____. (1980). *O ponto de mutação*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix.

_____. (2006). *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. São Paulo: Cultrix.

_____. (2001). *Alfabetização ecológica*. São Paulo: Cultrix.

GIDDENS, Antony. (1991). *As consequências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP.

FERRY, L. (2009). *A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem*. São Paulo: Ensaio

- HABERMAS, Jurgen. (2006). *O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?*. São Paulo: Martins Fontes.
- LATOUR, B. (2012). *Jamais fomos modernos: ensaios de antropologia simétrica*. São Paulo: 34.
- LOVATTO, P. B., Altemburg, S. N., Casalinho, H., & Lobo, E. A. (2011). *Ecologia profunda: o despertar por uma educação ambiental complexa*. Santa Cruz do Sul: [s.n].
- MERCHANT, C. (1980). *The Death of Nature: Women, Ecology, and the Scientific Revolution*. São Francisco: Harper & Row.
- MORIN, Edgar. (2005). *O método 6: ética*. Porto Alegre: Sulina.
- NAESS, A. (1990). *Ecology, community and lifestyle: Outline of an ecosophy*. [s.l]: Cambridge University Press.
- SERRES, M. (1998). *Regreso al Contrato natural*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- SHIVA, V. (2001). *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. São Paulo: Gaia.